

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

PREGÃO	PREGÃO ELETRÔNICO 35/2021	
PROAD	PROAD Nº 4.374/2019	
Data de Abertura	12/01/2022	
Empresa	ELMA W R DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO – EPP	
CNPJ	14.454.407/0001-01	
1	VERIFICAÇÕES DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO	Matriz
ITEM	Das condições de participação e habitação	Situação
9.1 e 9.1.1 do Edital	Inexistência de registros impeditivos de contratação/SICAF (habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira)	OK
9.1 .2 do Edital	Cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas/CEIS	OK
9.1 .2 e 9.1.3 do Edital	Cadastro nacional de condenações cíveis por ato de improbidade administrativa/CNJ	OK
9.1 .2 e 9.1.3 do Edital	Lista de inidôneos do TCU	OK
9.1 .2 e 9.1.3 do Edital	Consulta Sócio Majoritário	OK
4.5.1 do Edital	Declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49	OK
4.5.2 do Edital	Declaração que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos	OK
4.5.3 do Edital	Declaração que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias	OK
4.5.4 do Edital	Declaração que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores	OK

4.5.5 do Edital	Declaração que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009	OK
4.5.6 do Edital	Declaração que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;	OK
4.5.7 do Edital	Declaração que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991	OK
9.7	Habilitação Jurídica	
9.7.1 do Edital	Registro comercial, no caso de empresário individual	Não se aplica
9.7.2 do Edital	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores	OK
9.7.4 do Edital	No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores	Não se aplica
9.7.5 do Edital	Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e <u>ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente</u> , quando a atividade assim o exigir	Não se aplica
9.8	Regularidade fiscal e trabalhista	
9.8.1 do Edital	Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação da Certidão Conjunta expedida pela Receita Federal do Brasil, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e INSS.	OK
	Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante	

9.8.2 do Edital	apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.	OK
9.8.3 do Edital	Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em cumprimento ao disposto na Lei 12.440/2011;	OK
9.8.4 do Edital	Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual e a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante certidões emitidas pelas respectivas Secretarias de Finanças.	OK
9.8.5 do Edital	Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.	OK
9.8.6 do Edital	Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.	OK

9.10 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

ITEM	CERTIDÃO	
9.9.1 do Edital	Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	OK
BALANÇO PATRIMONIAL E DRE		
9.9.2 do Edital	Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	OK

	Balanco assinado por contador registrado	OK
9.9.3 do Edital	Liquidez geral > 1	OK
	Solvência Geral > 1	OK
9.9.4 do Edital	Liquidez Corrente > 1	OK
	Patrimônio Líquido > ou = R\$87.066,90	OK
9.9.5.1 do Edital	Capital Circulante Líquido > 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado para a contratação).	OK
9.9.5.3 do Edital	Comprovação da declaração de compromissos assumidos	OK
9.9.4.2 do Edital	O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).	OK
9.9.4.3 do Edital	Apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.	OK
9.9.5.4 do Edital	Demonstração do Resultado do Exercício do último exercício social acompanhada da Declaração de Compromissos Assumidos.	OK

9.10 e 9.11 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e OUTROS DOCUMENTOS

ITEM	Qualificação Técnico	
9.10.1 do Edital	Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), ou CFT (Conselho Federal dos Técnicos Industriais) ou no CRT (Conselho Regional de Técnicos Industriais), em plena validade.	OK
9.10.2 do Edital	Apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional, em nome do licitante, expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a aptidão para desempenho, de forma satisfatória dos serviços similares e compatíveis com o objeto desta licitação.	OK

9.10 .2.1.1 do Edital	Comprovação de que a empresa licitante executou serviços de manutenção preventiva e corretiva, por período não inferior a 1 (um) ano, em aparelhos de ar condicionado do tipo Janela, Split Hi-wall e Piso Teto, Cassete, e Cortinas de Ar, em dimensão de no mínimo 30% (trinta por cento) da quantidade de equipamentos previstos neste Termo de Referência.	OK
9.10 .5 do Edital	<u>Não será aceito o somatório de atestados</u> , tendo em vista que, para o objeto ora tratado não há como supor que a execução sucessiva de objetos de pequena dimensão capacite a empresa automaticamente para a execução de objetos maiores, salvo se os atestados apresentados se referirem a serviços executados de forma concomitante, conforme entendimento firmado no Acórdão TCU n.º 2.387/2014 - Plenário	
9.10 .2.3 do Edital	9.10.2.3. Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017.	OK
9.10 .7 do Edital	Apresentar Certificado de Segurança atualizado, expedido pelo Departamento de Polícia Federal, do Ministério da Justiça, de acordo com a Portaria DG/DPF n.º 3.233, de 10/12/2012, e alterações posteriores;	OK
9.10.3 do Edital	Apresentar Declaração da licitante de que apresentará, no ato da assinatura do contrato, profissional qualificado e habilitado com formação em engenharia mecânica ou com formação técnica em refrigeração e ar condicionado, mecânica ou eletromecânica responsável pelo objeto desta contratação, bem como disponibilizará a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.	OK

9.10.4 do Edital	Apresentar Declaração da Licitante de que, caso seja declarada vencedora da Licitação, instalará, em Maceió/AL, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, a ser comprovada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura do contrato.	OK
9.11.1 do Edital	Apresentar Declaração de inexistência de fato impeditivo na habilitação, na forma do parágrafo 2º do art. 32 da Lei Federal nº. 8666/93, e de atendimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme modelo constante no edital;	OK
9.11.2 do Edital	Apresentar Declaração de que, caso seja declarada vencedora da Licitação, encaminhará antes da assinatura do contrato a DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO, na forma da resolução do Conselho Nacional da Justiça nº. 07/2005, conforme modelo anexo ao Edital.	OK
9.11.6 do Edital	Apresentar Planilha contendo os dados gerais da empresa, conforme modelo constante em anexo próprio no edital, para os efeitos de emissão da nota empenho e demais atos necessários.	OK
9.11.3 do Edital	Apresentar as AUTORIZAÇÕES para retenção da garantia, para retenção na fatura de verbas trabalhistas e para abertura de conta vinculada, caso seja declarada vencedora da Licitação, encaminhará antes da assinatura do contrato as AUTORIZAÇÕES, conforme modelo anexo ao Edital..	FASE DE CONTRATAÇÃO

24.8 DOCUMENTOS INTEGRANTES DO EDITAL

ITEM	DECLARAÇÕES EXIGIDAS	
------	----------------------	--

24.8.13 do Edital	Autorização para a retenção da garantia	FASE DE CONTRATAÇÃO
24.8.14 do Edital	Autorização para a utilização da garantia e de pagamento direto (conforme alínea "d" do item 1.2 do Anexo VII-B da IN SEGES/MP Nº 05/2017	FASE DE CONTRATAÇÃO
24.8.15 do Edital	Autorização para Solicitação de Abertura de Conta Vinculada em Nome da Empresa	FASE DE CONTRATAÇÃO
24.8.6 do Edital	Declaração de inexistência de nepotismo na forma da resolução na forma da resolução CNJ nº 07/2005, alterada pela resolução nº 229/2016.	FASE DE CONTRATAÇÃO(já apresentada-OK
24.8.16 do Edital	Planilha de dados para pagamento e realização de outros atos necessários a assinatura do contrato.	FASE DE CONTRATAÇÃO
	CONCLUSÃO: Constatamos que a documentação exigida para habilitação do Pregão Eletrônico nº 35/2021 restou atendida integralmente pela licitante. Maceió, 27/01/2022 Neivaldo Tenório de Lima Pregoeiro	